

## CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisânternos, 40 - Centro - Tarumā - SP - CEP 19820-000 Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55 Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 137/2016 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã, para o exercício financeiro de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, do mesmo programa, da Câmara Municipal:

## 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

01.031.0016.2025. MANUTENÇÃO ATIVIDADES - CORPO LEGISLATIVO 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 6) .......R\$ 10.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO...... R\$ 10.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

## 01 PODER LEGISLATIVO

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

01.031.0016.2025. MANUTENÇÃO ATIVIDADES - CORPO LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisânternos, 40 - Centro - Tarumā - SP - CEP 19820-000 Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55 Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

3.1.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 7 ) ......R\$ 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO......R\$ 10.000,00

- **Art. 3º** As alterações promovidas por esta Resolução não alteram o PPA Plano Plurianual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois transfere recursos de um elemento para outro, todos no Programa nº 001- Poder Legislativo.
- **Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 05 DE DEZEMBRO DE 2016. 26º Ano da Emancipação Política 24.º Ano da Instalação

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA VEREADOR - PSDB